



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


RESOLUÇÃO Nº CD/ 003 /85

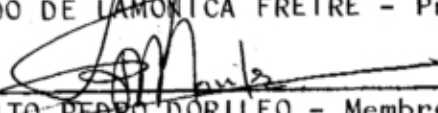
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/003/85;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, tendo como objetivo o atendimento básico às populações dos bairros onde atua o Centro de Saúde Escola e o Ambulatório do Hospital Universitário Júlio Muller, obedecendo a Setorização das Ações Integradas de Saúde na região metropolitana.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1985.

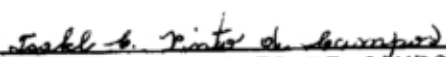

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

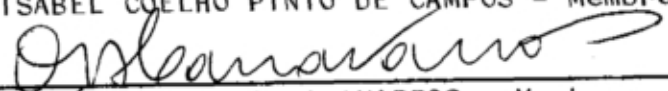

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro